

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - CLT**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital Nº 02/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação dos candidatos, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação dos candidatos, e seus Anexos I e II, em 18 de março de 2016.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **Concurso para Emprego Público nº 02/2015**, conforme os **Anexos I e II** deste edital.

I - Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

II - Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital de Abertura nº 02/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos nos Itens 3 e 17 do Edital de Abertura nº 02/2015.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 27 de abril de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal de Rio Azul